

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO</b>	
<b>Unidade Requisitante:</b> Seção de Engenharia e Projetos	
Responsável pela Demanda: Samurai de Figueiredo Silva	Matrícula:
<b>E-mail:</b> samurai.silva@trt14.jus.br	Telefone: 3218-6482

**1. Informar Disponibilidade Orçamentária:**  
Há disponibilidade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (ID 4).

**2. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico e Plano Anual de Aquisições, se for o caso:**  
Demanda de fornecimento / instalação / remanejamento de divisórios nos prédios deste Edifício-Sede, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e das 6ª, 7ª e 8ª VT's de Porto Velho, devido às constantes redistribuições de espaços e mesmo à deterioração das divisórias instaladas desde a construção do Edifício-Sede do TRT – 14ª Região e do Fórum Trabalhista de Porto Velho.

**3. A quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:**  
Quantidade prevista na planilha estimativa de custo anexa ao Termo de Referência (ID 2)

**4. A previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:**  
Nos prédios deste Edifício-Sede, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e das 6ª, 7ª e 8ª VT's de Porto Velho. Poderão ainda ser atendidas as necessidades dos imóveis situados na Av. Rio Madeira, 3.099, Pedacinho de Chão – Porto Velho/RO e na Av. Prudente de Moraes, 1.893, Areal – Porto Velho/RO, onde funcionam, respectivamente, o Arquivo Geral/DSMP/Depósito Judicial e o Núcleo de Serviços Gráficos e a Escola Judicial do TRT – 14ª Região.

**5. A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:**  
Samurai de Figueiredo Silva (titular) e Luiz Gonzaga Mota (substituto)

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento	Nome do Fiscal do Contrato
Samurai de Figueiredo Silva	Samurai de Figueiredo Silva

Porto Velho/RO, 19 de março de 2019.

SAMURAI FIGUEIREDO SILVA  
CREA/AC 8551  
Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia  
(assinado digitalmente)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### **MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

#### **Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Fornecimento / instalação / remanejamento de divisórios nos prédios deste Edifício-Sede, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e das 6ª, 7ª e 8ª VT's de Porto Velho.

#### **Justificativa da necessidade da contratação:**

Demanda de fornecimento / instalação / remanejamento de divisórios nos prédios deste Edifício-Sede, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e das 6ª, 7ª e 8ª VT's de Porto Velho, devido às constantes redistribuições de espaços e mesmo à deterioração das divisórias instaladas desde a construção do Edifício-Sede do TRT – 14ª Região e do Fórum Trabalhista de Porto Velho.

#### **Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Quantidade prevista na planilha estimativa de custo anexa ao Termo de Referência (ID 2), com base no histórico do exercício anterior.

#### **Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Pesquisa foi realizada pela unidade demandante, que, apesar da realização de buscas, só obteve uma resposta e certificou que o valor orçado é o praticado no mercado local conforme estimativa de custo anexa ao Termo de Referência (ID 2) bem como informação decorrente de diligência (ID 6).

#### **Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Houve separação por lotes em razão das particularidades do serviço, razão pela qual não é viável o parcelamento do objeto em face de perda de economia de escala bem como possibilidade de tornar a licitação menos atraente e com possibilidade de fracasso em determinados itens.

#### **Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

A contratação é viável, pois referido serviço já foi prestado em exercícios anteriores sem intercorrências e, até o momento, é a solução existente mais adequada.

## MAPA DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01.</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado antes da licitação.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de <b>sobrepço</b> ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	ÉDER PIRES PANTOJA
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	ÉDER PIRES PANTOJA

### SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado após a licitação e antes da assinatura do contrato.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.	PREGOEIRO DESIGNADO
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revogação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	PREGOEIRO DESIGNADO

### FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01. Proposta aceita</b> pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, <b>após a assinatura do contrato.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	

ID	DANO	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	PREGOEIRO DESIGNADO
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	PREGOEIRO DESIGNADO

#### FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

RISCO 01. Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	SAMURAI FIGUEIREDO SILVA
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar fiscal substituto com antecedência	SAMURAI FIGUEIREDO SILVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	SAMURAI FIGUEIREDO SILVA	CSILS	(assinado digitalmente)
2	ÉDER PIRES PANTOJA	SA	(assinado digitalmente)
3	LISLANE RIBEIRO	SA	(assinado digitalmente)

Porto Velho/RO, 19 de março de 2019.

De acordo:

À Diretoria-Geral, sugerindo a análise e possível aprovação da minuta do Termo de Referência (ID 2) e documentos correlatos.

Rodrigo Araujo da Silva  
 Analista Judiciário  
 Coordenador de Licitações e Contratos  
*(assinado digitalmente)*